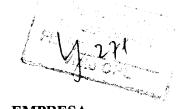


CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CONTRATO Nº\_\_/2022



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE TESTES
PARA O COVID-19, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SIMÕES E CEPALAB
LABORATÓRIOS LTDA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-n°, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(a) Sr.(a) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG n° 801.967 SSP/PI e CPF n° 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ N° 02.248.312/0001-44, com sede à Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG, representada por Alessandra Ximenes de Mello Rezende, brasileira, empresária, portadora do RG N° MG-8.369.215 PC/MG, CPF N° 872.589.886-34, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, n° 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30160-037, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

# 1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.
  - 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
  - 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

| CLASSIFICAÇÃO<br>FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|--|---------------------|------------------|
| 214  | 10.301.1002.2126    | 339030           |

- 4. CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO
  - 4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;
- 4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.
  - 4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.
- 4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).
  - 5. CLÁUSULA QUINTA DO FORNECIMENTO
  - 5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.
  - 5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.
  - 5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
  - 5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

JOSE Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE WILSON DE CARVALHO:3 49 Dados: 2022.02.23 10:31:15-0300°



CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

- 5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
  - 5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.
- 6. CLAUSULA SEXTA DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
  - 6.1 A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 6.3 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4 A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
  - 7. CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
  - 7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
    - a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

- b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso

JOSE Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE WILSON DE CARVALHO:361899953
6189995349 Dados: 2022.02.23 10:31:30 -03'00'

CEPALAB Assinado de forma digital por CEPALAI LABORATORIO LABORATORIOS S LTDA-0224831 144 Dados: 2022.02.21



CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

- 7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
  - 7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.
  - 7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
    - 7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
  - 7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - 8. CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO
- 8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 9. CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE
- 9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

JOSE Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE WILSONDE CARVALHO:3 49

6189995349 Dados: 2022.02.23 10:31:48-03'00'



CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



- 10. CLÁUSULA DÉCIMA DA SUBCONTRATAÇÃO
- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
  - 11. CLÁUSULA DÉCIMA DA PUBLICAÇÃO
- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
  - 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO
- 12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
  - 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GESTOR
- 13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.
  - 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- 14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE WILSON DE Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:3618 CARVALHO:36189995349

9995349

Dados: 2022.02.23
10:32:18 -03'00'

# CONTRATANTE

CEPALAB LABORATORIOS LTDA:022483120001

44

Assinado de forma digital por CEPALAB LABORATORIOS LTDA:02248312000144 Dados: 2022.02.21 16:11:02 -03'00'

CONTRATADA



CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



# **TESTEMUNHAS:**

S

CEPALAB Assinado de forma digital por CEPALAB LABORATORIO LABORATORIOS LTDA:022483120001

LTDA:0224831 2000144

Dados: 2022.02.21 16:11:10 -03'00'

**JOSE** 

Assinado de forma digital por JOSE **WILSON DE** 

**WILSON DE** 

**CARVALHO:361899** 

CARVALHO:3 95349

6189995349 Dados: 2022.02.23

10:33:37 -03'00'



# ON THE PROPERTY OF THE PROPERT

## ld:12525F5EE83C19A1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPI/MF/506.553.853/0001-37



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.656.202/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. VALOR: R\$ 9.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022. Prefeito Municipal

# ld:12525F5EE83C1988



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJMF/J08.553.853/0001-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Pregão Eletrônico nº 002/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-Pl. CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. VALOR: R\$ 41.000,00. RECURSOS: Orgamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022. Prefeito Municipal

# ld:0047D842283A196C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPI/MF/;06.558.854/0001-87



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME, empresa inscrita no "VI/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E RIVADOS. VALOR: R\$ 2.426.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 21/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2022. Prefeito Municipal

# ld:12525F5EE83C1970



ESTADO DO PÍAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPIMF/;06.553.853/0001-37



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo – Pregão Eletrônico a. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME - CNIP/MF sob o 0º 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilibrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R\$ 2.411.610,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e seiscentos e dez resis), referente ao valor calculado da redução dos valores dos preços dos combustíveis, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R\$ 7,399 e redução do preço do diesel \$10 para R\$ 5,819. Assinatura: 21.00/2022.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2022. Prefeito Municipal.

# ld:089B791459761FA2



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°008, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas durante o período de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Estadual de nº20.525, de 1 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre medidas sanitárias voltadas para o enfrentamento da Covid-19, em especial as determinações descritas no Art. 7º, § 5º, I e II;

Considerando que o Prefeitura Municipal está de acordo com a decretação das citadas medidas:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido ao Poder Público promover, financiar ou apoiar festividades e eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, em especial festas précarnavalescas ou carnavalescas, incluindo desfile de escolas de samba e bloco de carnaval;

Art. 2º - Fica vedada a realização de festividades e eventos que possam causar agiomeração, públicos ou privados, especialmente eventos pré-camavalescos ou camavalescos incluindo desfile de escolas de samba e blocos de camaval e a concessão das respectivas licenças e autorizações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 24 de fevereiro de 2022.



# ld:0B620405148A1F90



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021;

INEXIGIBILDADE Nº 006/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

CONTRATADA: ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS - CPF Nº 734.401.753-91.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57,§ 2º, DA LEI 8,686/83, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO PI.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57,5 2°, DA LEI 8.866/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

ASSIMAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS -- CPF Nº 734.401.763-91 (PELA CONTRATADA).

Visto: Gustavd Conde Medeiros

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Plauí-Pi torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, do tipo de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de São Luís do Plauí - Pi. Suporte legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.838/94 e demais dispositiva legal pertinente Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO FOEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS OD PROVENIENTES DÓ GOVERNO ESTADUAL, FUNDEB, FNAS, FUNDEB 40%, FPM, FMS, ICMS, PNAT, PEATE, PROETE, RPM e seus outros convénios. Data da Abertura: 17/03/2022. Hora da Abertura: 09h30min. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

São Luís do Plauí - P1, 24 de fevereiro de 2022. FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2022 - SRP

Objeto: Registo de Preço para futura aquisição parcelado de cesta básica, para familias atendidas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade no Município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R\$ 810.400,000. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.03.2022 às 08h, edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, \$/N, na BR, 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (093) 3582-1054, (089) 3582-2602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de município de São Raimundo Nonato-Pi, conforme anexo i, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R\$ 582.600,00, Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.03.2022 às 10h, edital Informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, \$/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fons: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetilcitacoes.com.br. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustíveis para suprir as

#### TOMADA DE PREÇOS № 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para revitalização e reforma do Centro de Apolo ao Turista no município de São Raimundo Nonato - Pi, conforme Projeto Básico anexo I da Tomada de Preço. Modalidad de licitação: Tomada de Preço, tipo da licitação: menor preço global, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 11/03/2021 às 08h30min. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - Estabelecida a Rod. Presidente Juscelina Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, Valor Previsto R\$ 900.464,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outros recursos, edital: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de fevereiro de 2022. PAULO SERGIO DE NEGREIROS Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. MARIA CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME, CNPJ/MF nº 06.936.083/0001-01, Valor: R\$ 2.426.700,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 12 meses.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME - CNJP/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R\$ 2.411.610,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e selscentos e dez reals), referente ao valor calculado da redução dos valores dos preços dos combustíveis, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R\$ 7,399 e redução do preço do diesel \$10 para R\$ 5,819. Assinatura: 21/02/2022.

# EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNJP/MF sob o nº02.248.312/0001-44, Valor: R\$ 41.000,00; FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNJP/MF sob o nº 20.656.202/0001-01, Valor: R\$ 9.000,00. Objeto: Aquisição de testes para o COVID-19. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 16/02/2022. Vigência: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS

# EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 018/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas- SEMCASPI (CNP) nº 06.554.869/0008-30). Contratada - R A de Melo Eireli (CNP) nº 33.689.178/0001-40). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor -R\$ 12.825,74 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas -SEMCASPI. Pela Contratada: Reginaldo Araújo de Melo - Representante legal da R A de Melo Eireli.

# EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 022/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 \$EMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas SEMCASPI (CNP) nº 06.554.689/0008-30). Contratada - Humalitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli (CNP) nº 36.214.108/0001-24). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública de Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Jean Carlo Dadalto - Representante legal da Humalitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 023/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Monsaras Distribuídora e Comércio LTDA (CNPJ nº 23.417.238/0001-12). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 200,00 (duzentos reais). Data da assínatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Alian Cavalicante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Marcial José Gallon - Representante legal da Monsaras Distribuídora e Comércio LTDA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 025/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI (CNP) nº 06.554.869/0008-30). Contratada - M A Costa Júnior Eireli (CNP) nº 38.079.866/0001-02). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 7.837,08 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Mário Afonso Costa Júnior - Representante legal da M A Costa Júnior Eireli.

Referência: Contrato nº 021/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaría Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI (CNP) nº 06.554.869/0008-30). Contratada - 6 Soares de Carvalho Eirei (CNP) nº 28.766.496/0001-28). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 2.874,98 (dois mil oltocentos e setenta e quatro reals e noventa e olto centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Gargaryury Soares de Carvalho - Representante legal da G Soares de Carvalho Eirell.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Referència: Contrato nº 020/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas-SEMCASPI (CNPI nº 06.554.869/0008-30). Contratada - J R Pessoa Filho Eireli-EPP (CNPI nº 06.554.869/0008-30). Contratada - J R Pessoa Filho Eireli-EPP (CNPI nº 06.554.869/0008-30). Contratada - J R Pessoa Filho Eireli-EPP. (CNPI nº 06.554.869/0008-30). Contratada - J R Pessoa Filho Eireli-EPP.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 019/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas-SEMCASPI (CNP) nº 66.554.869/0008-30]. Contratada - Lais G de Sousa Eireli (CNP) nº 39.853.645/0001-02). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefetiura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 53.079.89 (cinquenta e três mil e setenta e nove reais e oftenta e nove centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Alian Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra - Representante legal da Lais G de Sousa Eirelí.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 024/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas-SEMCASPI (CNP) nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos ITDA (CNPI nº 02.488.226/0001-03). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 8.931,76 (olto mil novecentos e trinta e um reals e setenta e seis centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Antônio Francisco de Sena Almeida - Representante legal da Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA. Alimentos LTDA

# EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 038/2021. Processo nº 00042.000172/2021-95 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021- 1º RELANÇAMENTO - SEMA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas- SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30).
Contratada - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº Contratada - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LIDA (CNP) in 33.613.876/001-62). Objeto - Aquisição de materiais de limpeza visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT. Vigência - 12 meses, contados a partir de 03/12/2021. Valor - R\$ 58.819,99 (cinquenta e oito mil oltocentos e dezenove reals e noventa e nove centavos). Data da assinatura - 03/12/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

